

CTC – CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S.A.

NIRE 35.300.391.144

CNPJ nº 06.981.381/0001-13

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2024**

I. Data, Hora e Local: Aos 25 dias de junho de 2024, às 11:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Zoom, conforme prerrogativa prevista no artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e disciplinada na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM nº 81”), tendo sido considerada como realizada na sede do CTC – Centro de Tecnologia Canavieira S.A. (“Companhia”), nos termos do artigo 5º, §3º, da RCVM nº 81.

II. Convocação e Publicações: (i) Edital de convocação publicado no jornal Valor e no Valor Digital nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2024; e (ii) Demonstrações Financeiras publicadas no jornal Valor e no Valor Digital no dia 22 de maio de 2024, ficando, portanto, dispensada a publicação de anúncio aos acionistas conforme previsto no artigo 133, §5º, da Lei das Sociedades por Ações. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, as referidas demonstrações financeiras e os demais documentos exigidos pela RCVM nº 81.

III. Documentos: Os documentos necessários para deliberação foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários e estão à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.ctc.com.br/>), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<http://www.b3.com.br>).

IV. Presenças: Presentes acionistas da Companhia representando 80,73% do capital social votante da Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme se verifica (i) pelo mapa de votação sintético, consolidando os votos proferidos a distância, divulgado em 24 de junho de 2024 pela Companhia; e (ii) pelas presenças registradas na plataforma eletrônica, nos termos do artigo 47 da RCVM nº 81. Presentes, ainda, o Sr. Massimiliano Cesar de Barros Junior, Diretor Presidente da Companhia; o Sr. Luis Roberto Pogetti, membro do Conselho de Administração, e o Sr. José A. Navarrete, representante da Ernst & Young (EY), auditores independentes da Companhia.

V. Mesa: Verificado o quórum para instalação, a mesa foi composta pelo Presidente: Pedro Isamu Mizutani e Secretário: Danilo Moreno dos Santos.

VI. Ordem do Dia: Deliberar, em: **Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, conforme descrito na Proposta da Administração; e, em **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) examinar, discutir e votar a proposta de limite de valor da remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2024/2025, conforme descrito na Proposta de Administração; (ii) examinar, discutir e votar a proposta do novo Plano de Incentivo de Longo Prazo dos administradores contemplados, conforme

descrito na Proposta da Administração, em substituição ao Plano de Incentivo de Longo Prazo vigente; e, (iii) examinar, discutir e votar a proposta de aumento do percentual de diluição máximo do capital social (1,23%) para contemplar o Plano de Incentivo de Longo Prazo.

VII. Deliberações: Preliminarmente, dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas e do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos à distância. Foi autorizada, por unanimidade, e sem ressalvas, a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Iniciada a reunião e itens da ordem do dia, os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações, tendo as abstenções sido registradas em cada caso, nos termos que seguem:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Foram aprovadas, por unanimidade dos presentes (conforme mapa de votação em anexo a esta ata), sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório de auditoria do auditor independente, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024, nos termos da proposta da administração da Companhia.

(ii) Foi aprovada, por unanimidade dos presentes (conforme mapa de votação em anexo a esta ata), a destinação do lucro líquido do exercício, no importe de R\$ 152.307.139,90 (cento e cinquenta e dois milhões, trezentos e sete mil, cento e trinta e nove reais e noventa centavos), na forma proposta pela administração da Companhia, sendo: R\$7.615.357,00 (sete milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e sete reais) para constituição de reserva legal; R\$36.172.945,73 (trinta e seis milhões, cento e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos) ao pagamento do dividendo anual obrigatório (representando R\$0,112776840 por ação); e R\$108.518.837,16 (cento e oito milhões, quinhentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) para constituição de Reserva Estatutária.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Foi aprovada, por unanimidade dos presentes (conforme mapa de votação em anexo a esta ata), sem ressalvas, a proposta de limite anual da remuneração global dos administradores da Companhia, para a Safra 2024/2025, estabelecido na proposta da administração da Companhia, limitada em até R\$18.316.019,98 (dezoito milhões, trezentos e dezesseis mil, dezenove reais e noventa e oito centavos) (sem encargos), ficando a cargo do Conselho de Administração a distribuição e alocação dos valores mencionados.

(ii) Foi aprovado, por unanimidade dos presentes (conforme mapa de votação em anexo a esta ata), sem ressalvas, o Plano de Incentivo de Longo Prazo dos administradores, conforme descrito na Proposta da Administração da Companhia, consistente no Segundo Plano de Opções de Compra de Ações (ILP) e Bônus de Longo Prazo (BLP) e no Programa de Matching de Ações, na forma constante do Anexo D à Proposta da Administração da Companhia (reapresentada em 19/06/2024).

(iii) Foi aprovado, por unanimidade dos presentes (conforme mapa de votação em anexo a esta ata), sem ressalvas, o aumento do limite máximo de diluição previsto no Plano de Incentivo de Longo Prazo, de 0,50% para 1,23% do capital social da Companhia, em bases totalmente diluídas, para contemplar o Segundo Plano de Opção de Compra de Ações (ILP) e o Programa de Matching de Ações.

VIII. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém mais se manifestou, declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, na forma de Sumário de Fatos. Reaberta a sessão, foi a presente Ata lida, aprovada por unanimidade e assinada pelo presidente da Mesa, sendo que os acionistas cujos boletins de voto à distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que participaram da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia tiveram sua presença registrada pelos membros da Mesa e são considerados assinantes da referida ata, na forma do artigo 47, §§ 1º e 2º, da RCMV nº 81. Os votos manifestados pelo mecanismo de Boletins de Voto a Distância, nos termos da RCMV 81/22, foram arquivados na Companhia.

Piracicaba, 25 de junho de 2024.

Mesa:

Pedro Isamu Mizutani
Presidente

Danilo Moreno dos Santos
Secretário

Acionistas:

Acionistas presentes por sistema eletrônico de participação à distância:

BNDES PARTICIPACOES S/A BNDESPAR, representada por Marcelo Ribeiro de Sá Martins (CPF: 054.889.267-98); ACUCAREIRA QUATA S/A, CIA MELHORAMENTOS NORTE DO PR; COCAL COM IND CANAA ACUCAR E ALCOOL LTDA; COPERSUCAR S.A.; FERRARI AGROINDUSTRIA S/A; IPIRANGA AGROINDUSTRIAL S.A.; J PILON SA ACUCAR E ALCOOL; PEDRA AGROINDUSTRIAL S.A.; USINA ACUCAREIRA S. MANOEL SA; USINA SANTA LUCIA S A; USINA SANTO ANTONIO S.A.; USINA SAO FRANCISCO S/A; USINA SAO JOSE DA ESTIVA S.A ACUCAR E ALCOOL; USINA UBERABA S/A, representadas por André Luiz Bella Christofolletti (CPF: 218.154.728-98); e Camila Brisa de Oliveira Gomes (CPF: 475.039.528-57); RAIZEN CAARAPO ACUCAR E ALCOOL LTDA, RAIZEN CENTRO-SUL S.A., e RAIZEN ENERGIA S.A., representadas por Luiz Felipe de Holanda Maciel (CPF: 410.091.518-78); S A USINA CORURUPE ACUC ALCOOL, representada por Frederico Machado Paropat (CPF: 953.814.066-49); SAO MARTINHO INOVA S.A., representada por Alexandre José Negrini de Mattos (CPF: 308.584.428-76); U.S.J.-ACUCAR E ALCOOL S/A, representada por Patrícia Almeida (CPF: 368.754.528-80); USINA ACUCAREIRA ESTER S.A., representada por Rafael Moraes Scarpini (CPF: 346.641.058-43); USINA BATATAIS S/A - ACUCAR E ALCOOL, representada por Paulo Sérgio De Carvalho (CPF: 034.716.728-42); USINA VERTENTE LTDA e TEREOS ACUCAR E ENERGIA BRASIL AS, representadas por Frederico Machado Paropat (CPF: 953.814.066-49).

Acionistas que votaram por Boletim de Voto à Distância:

DENUSA DESTILARIA NOVA UNIAO S.A; FRUTAL BIOENERGIA LTDA; CAMPINA VERDE BIOENERGIA LTDA; GUARIROBA BIOENERGIA LTDA; ITAPAGIPE BIOENERGIA LTDA; ITUIUTABA BIOENERGIA LTDA; ITUMBIARA BIOENERGIA S.A. e MOEMA BIOENERGIA S.A.

ANEXO I**Mapa Sintético Final de votação**

Mapa Sintético Final CTC - AGO de 25/06/2024 Base acionária de 24/06/2024			
Deliberação	Aprovar	Rejeitar	Abstenções e Brancos
1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31 de março de 2024.	258.933.200	0	0
2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, conforme descrito na Proposta da Administração.	258.933.200	0	0
3. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei 6.404 de 1976?	644.000	9.328.000	248.961.200
4. Em caso de segunda convocação da Assembleia, as instruções de voto constantes neste Boletim podem ser consideradas também para a realização em segunda convocação?	24.643.600	0	234.289.600

Mapa Sintético Final CTC - AGE de 25/06/2024 Base acionária de 24/06/2024			
Deliberação	Aprovar	Rejeitar	Abstenções e Brancos
1. Deliberar sobre a proposta de limite de valor da remuneração anual global dos administradores, conforme descrito na Proposta da Administração, para o exercício de 2024/2025.	258.933.200	0	0
2. Deliberar sobre a proposta do novo Plano de Incentivo de Longo Prazo dos administradores contemplados, conforme descrito na Proposta da Administração, em substituição ao Plano de Incentivo de Longo Prazo vigente.	258.933.200	0	0
3. Deliberar sobre a proposta de aumento do percentual de diluição máximo do capital social (1.23%) para contemplar o Plano de Incentivo de Longo Prazo.	258.933.200	0	0
4. Em caso de segunda convocação da Assembleia, as instruções de voto constantes neste Boletim podem ser consideradas também para a realização em segunda convocação?	24.643.600	0	234.289.600